



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

24 DE JUNHO
DIA DE
SÃO JOÃO



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
 CEP: 13.830 - 000
 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
 www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
 Fabio Henrique Vicentini
 (MTB 80.848/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
 PADARIA CEDRO - CENTRO
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
 BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
 PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
 SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
 CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA
 PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
 PSF - POPULAR
 PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
 CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
 AMBULATÓRIO - CENTRO
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
 PSF - VILA BIANCHI
 PSF - MONTE SANTO
 FISIOTERAPIA - CENTRO
 CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
 FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
 www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Presidente da Câmara Municipal, **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, sendo estes perecíveis, limpeza e outros, a favor da Empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME**, no valor de R\$ 5.575,20 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
 Santo Antônio de Posse, em 17 de junho de 2016.

Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA—Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal, **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº 03/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de papelaria remanescente do Processo Pregão Presencial nº 01/2016, a favor da Empresa **R. A. MANCO SERVIÇOS – ME**, no valor de R\$ 12.080,00 (Doze mil e oitenta reais).
 Santo Antônio de Posse, em 17 de junho de 2016.

Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA—Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 12/2016

- Retifica a Portaria de nº 08/2016, de 1º de Junho de 2016.

O Vereador **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria de nº 08/2016 que "dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências" de 1º de junho de 2016, para fazer constar que o texto mencionado no artigo 3º, passa a conter a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016, revogando-se a Portaria nº 05/2016 de 22 de março de 2016."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 21 de junho de 2016.

Vereador **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA** - Presidente

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima - Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 13/2016

- Retifica a Portaria de nº 09/2016, de 1º de Junho de 2016.

O Vereador **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificada a Portaria de nº 09/2016 que "dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Licitação", de 1º de junho de 2016, para fazer constar que o texto mencionado no artigo 3º, passa a conter a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016, revogando-se a Portaria nº 008/2015 de 1º de julho de 2015."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 21 de junho de 2016.

Vereador **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA** - Presidente

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima—Assessora Administrativa

Ato do Presidente nº 006/2016

- Dispõe sobre designação dos membros que compõem a Comissão Especial de Inquérito

O Vereador **Dr. José Fernando Serra**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso "b" do Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado, baixa o seguinte ATO:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito nº 04/16 (Protocolo nº 11246), de acordo com a seguinte composição:

Presidente – João Messias Mariano;
Relator – Dr. Rafael Lanzi Vasconcellos;
Membro – Ednei Rodrigues Silva;
Membro – Paulo José Rodrigues de Souza
Membro – Valdemir Lopes da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio de Posse, em 17 de junho de 2016.

Vereador **Dr. José Fernando Serra** -Presidente da Câmara-

CONTRATO Nº 007/2016

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA -EPP**

Objeto: Contratação de Empresa qualificada visando a prestação de serviços técnicos especializados para execução de todas as etapas do processo de Concurso Público.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)

RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: EUNICE RAQUEL DA SILVA CARVALHO;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 20 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: ERIKA PAULA PINCK ARAUJO;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: IRIS ROSSINI;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: JOSEANE APARECIDA LINO;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: MARIAH DE CARVALHO SOARES;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: LORENI DIULA;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: VIVIAN BAPTISTA JERONIMO EVANGELISTA;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.807,29(Um mil oitocentos e sete reais e vinte nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a Sra. Conceição Aparecida Fernandes, a retornar imediatamente as suas funções de Assistente de Serviços Públicos, junto a Departamento de Serviços Públicos.

Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a Sra. Rosaria Constantino Alves Oliveira, a retornar imediatamente as suas funções de Merendeira, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a Sra. Eliane Rosa Bahu Calixto, a retornar imediatamente as suas funções de Assistente de Creche, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO

IPREM**PORTARIA 031/2016**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **ADRIANA MARIA FERRACINI**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ADRIANA MARIA FERRACINI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 028/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADRIANA MARIA FERRACINI**, RG n.º 14.108.222 - SSP/SP, CPF 049.511.058-29.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.898,07 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** – PIS – Programa de Integração Social;
- II** – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de junho de 2016.

APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA—COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA 033/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Servidora **MARIA LUCIANA FELIPPE LUCON**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA LUCIANA FELIPPE LUCON**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as reduções do § 5º do Art. 40 da CF.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 031/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIANA FELIPPE LUCON**, RG n.º 17.294.445-4-SSP/SP, CPF 063.318.288-50, nascida em 24/06/1965.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 3.152,38 (três mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** – PIS – Programa de Integração Social;
- II** – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2016.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de junho de 2016.

APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA—COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA 034/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **ROSARIA CONSTANTINO ALVES OLIVEIRA**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **ROSARIA CONSTANTINO ALVES OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo **024/2016**, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **ROSARIA CONSTANTINO ALVES OLIVEIRA**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de **01 de julho de 2016**, revogada a Portaria 3564/2004 e as demais disposições em contrário.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de junho de 2016.

APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA 035/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidentedo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo Pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

PODER EXECUTIVO

IPREM

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 018/2016, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de **01 de julho de 2016**, revogada a Portaria 012/2011 e as demais disposições em contrário.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de junho de 2016.

APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.011/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRONICO Nº.011/2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.011/2016, **Aquisição de Brinquedos de Madeira para Futura Instalação de Parque Infantil** favor das seguinte empresa: **BRINK CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS LT** R\$6.294,00**DA -ME - no** Valor Total Apresentado R\$44.535,00(Quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais)e **TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** no valor total apresentado de R\$6.294,00(Seis mil duzentos e noventa e quatro reais) pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2016.

Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.011/2016. Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.011/2016, cujo objeto é **Aquisição de Brinquedos de Madeira para Futura Instalação de Parque Infantil** pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 02/06/2016, encerrando-se em 02/06/2017.**

CONTRATO nº.029 A/B-2016 -ATA DE REGISTRO N.º0015AB-2016- à favor das seguintes empresas:- **BRINK CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS LT** R\$6.294,00**DA -ME - no** Valor Total Apresentado R\$44.535,00(Quarenta e quatro

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

mil quinhentos e trinta e cinco reais)e **TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** no valor total apresentado de R\$6.294,00(Seis mil duzentos e noventa e quatro reais) **pelo** prazo de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 91.236/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS-ONDE SE LÊ- **09:00 horas do dia 28 de maio de 2016** LEIA-SE as 9:00 horas do dia **28 de Junho de 2016** .
PUBLIQUE-SE

Santo Antônio de Posse, 17 de Junho de 2.016.

EDGAR ROBERTO DE LIMA-DIRETOR DE SUPRIMENTOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11180/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**, resolve registrar os preços da empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME**, com sede na rua Antônio Pugina, nº 394, Bráz Cavenaghi, na cidade de Itapira/SP, CEP: 13.976-498, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93, Inscrição Estadual nº 374.042.697.113, que venceu os itens: 1/2/3/8//9/23/24/26/27/28/29/30/31/32/33/36/39/40/41/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/55/56/57/58/59/60/63/64/, do certame cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES PERECÍVEIS, LIMPEZA E OUTROS** em atendimento as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**. O valor total registrado foi de R\$ 5.575,20, conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível No site da Câmara Municipal.

Santo Antônio de Posse, 22 de junho de 2016.

DR. JOSÉ FERNANDO SERRA – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11200/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**, resolve registrar os preços da empresa **R. A. MANCO SERVIÇOS-ME**, com sede na rua Rio de Janeiro, nº 79, Saúde, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-470, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.347/0001-60, Inscrição Estadual nº 456.157.335.117, Inscrição Municipal nº 29.738, que venceu todos os itens (1 a 6), do certame cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA REMANESCENTES DO PROCESSO PP001/2016** em atendimento as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**. O valor total registrado foi de R\$ 12.080,00, conforme mapa de apuração. Assinatura: 22/06/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível no site da Câmara Municipal.

Santo Antônio de Posse, 22 de junho de 2016.

DR. JOSÉ FERNANDO SERRA – Presidente da Câmara.

Poder EXECUTIVO

GABINETE

Decreto nº 3118, 09 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Altera Decreto nº 3046 de 05 de fevereiro de 2015, para adequação da redação de acordo com o disposto na Portaria 412/2015 de 06/08/2015 do Ministério das Cidades.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º- Alterar os itens "a" e "b" do Artigo 2º para a seguinte redação:

Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

Famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com apresentação de comprovante de residência.

Art. 2º- Altera o Art. 4º para a seguinte redação:

Parágrafo único: Art. 4º - descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados nos parágrafos do Art. 3º, a seleção dos demais candidatos ocorrerá através de uma única urna.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 5º.

Art. 4º - Esta alteração de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, em 09 de junho de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Esta alteração de Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Decreto nº 3122, de 23 de junho de 2016

Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Fronteira para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, em atendimento ao artigo 17, inciso III, da instrução normativa da RFB número 1640, de 12 de maio de 2016, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB, e ainda, a Instrução Normativa 1.562, de 29 de Abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN);

Decreta:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Santo Antônio de Posse, ora como se seguem:

AREA	Unidade	Valor*	%	Valor
Lavoura de Aptidão Restrita	R\$/ha	15.566,02	55,50%	29.281,15
Lavoura de Aptidão Boa	R\$/ha	28.046,79	100,00%	52.758,65
Lavoura de Aptidão Regular	R\$/ha	22.801,47	81,30%	42.891,71
silvicultura ou pastagem natural	R\$/ha	19.701,69	70,25%	37.060,73
preservação da fauna ou flora	R\$/ha	16.982,75	60,55%	31.946,15
Pastagem Plantada **				42.206,92

Parágrafo Único - Os Valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de junho de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2169 de 01 de junho de 2006;

CONSIDERANDO, o que ficou deliberado na reunião ordinária realizada aos 20 de junho de 2016, conforme registro na Ata nº 01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos para a seleção e hierarquização de candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Condomínio Residencial Adalberto Bergo – APF 0390917-17, pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, destinadas às famílias que se enquadrem nos critérios de elegibilidade, conforme o Decreto Municipal nº 3118/2016 e na Lei Federal nº 11.977/2009, descritos no REGULAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL ADALBERTO BERGO – APF 0390917-17, PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1 (anexo).

Art. 2º O sorteio descrito no Artigo 7º do Regulamento terá o acompanhamento dos membros do Conselho Municipal da Habitação e da Comissão de Acompanhamento do Sorteio, definida na mesma reunião e que será constituída dos seguintes membros:

- 1) Um representante da Diretoria de Promoção Social: Adriana Aparecida Ferracini Ferreira
- 2) Um representante do Gabinete do Prefeito: João Solidário de Sousa
- 3) Um representante dos Engenheiros do Município: Adair de Oliveira
- 4) Um representante da Engenharia da Habitação: Eloi Ricato
- 5) Um representante dos Corretores de Imóveis: Thomas Frioli de Oliveira
- 6) Um representante do Cadastro Imobiliário: Basílio Lucon

Art. 3º As condições e regras do sorteio estão estabelecidas no Regulamento anexo, de acordo com o disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº 595, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 4º Serão sorteados a quantidade de unidades habitacionais disponíveis no empreendimento Residencial Adalberto Bergo – APF 0390917-17, 144 apartamentos populares, localizados Rua José Ciluzzo, 180 - Vila Esperança, acrescidos de 30% de reservas (suplentes), conforme exigência do item 5.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº 595/2013;

5 candidatos titulares ou cônjuges idosos (idade igual ou superior a 60 anos), mais 30%;

5 candidatos titulares com deficiência ou cuja família tenha algum integrante com deficiência, mais 30%;

134 candidatos gerais do Grupo Geral I, mais 30%;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, aos 24 de junho de 2016.

ROBSON GOMES DA SILVA – PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Portaria nº 7823, de 22 de junho de 2016

Designa e credencia o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Santo Antonio de Posse, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002.

Portaria nº 7824, de 24 de junho de 2016

Dispõe sobre nomeação, de Isabella Fernandes Rosa Cascone, RG nº 30.213.619-8, para o Cargo de Médico, e dá outras providencias.

Portaria nº 7825, de 24 de junho de 2016

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, do Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providencias.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO 003/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA : ELETROWAL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA : 07/06/2016 À 07/08/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2015- PROCESSO Nº 86.400/2015. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 de junho de 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.014/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRONICO Nº.014/2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.014/2016, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** à favor das seguintes empresas:

-PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP- no valor de R\$457.416,50 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
-COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTICIOS LTDA-EPP no valor de R\$70.726,30(Setenta mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
RODRIGO TONELOTTO EPP no valor de R\$40.238,48(Quarenta mil duzentos e trinta e oito mil e quarenta e oito centavos)
-SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP- no valor de R\$20.612,80(VINTE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS),pelo prazo de 12 meses.

Santo Antônio de Posse, 16 de JUNHO de 2016.

Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.014/2016. Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.014/2016, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** é pelo período de 12 meses a **iniciar-se em 16/06/2016, encerrando -se em 16/06/2017.**

CONTRATO nº.035 A/D-2016 -ATA DE REGISTRO N.º017-2016- à favor das seguintes empresas:

-PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP- no valor de R\$457.416,50 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
-COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTICIOS LTDA-EPP no valor de R\$70.726,30(Setenta mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
RODRIGO TONELOTTO EPP no valor de R\$40.238,48(Quarenta mil duzentos e trinta e oito mil e quarenta e oito centavos)
-SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP- no valor de R\$20.612,80(VINTE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS),pelo prazo de 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

DESPACHO SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2016 – “AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVO”, Processo n.º 91.590/2016.

Tendo em vista a necessidade de alteração e readequação do Edital, resolvo suspender, como de fato suspendo, a realização do certame licitatório que seria deflagrado em sessão pública do dia 08 de julho 2.016 às 09:00 horas, até ulterior decisão. Ciência aos interessados.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal.

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 91.590/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTES. GRAXA E MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **08 de julho de 2016** às **09:00** horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830 -000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

SAAEP

Decreto nº 001 ,de 19 de maio de 2016.

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, que objetiva o provimento dos seguintes cargos, conforme classificação final: EDITAL 001/2016 – Assistente Administrativo e Contador e dá outras providências.



COMUNICADO: Excepcionalmente entre os dias 20 de junho à 20 de julho de 2016 o BANCO DO POVO PAULISTA estará fechado por motivo de férias.

Atendimento de Terça e Quinta-feira, das 10:00 às

DENGUE

Ô S À Ê Ò S M M R Ò Õ B J E
 L I L À D Ô S A T S Ò Û P H R
 I A E D E S N T Â U O ã P B E
 X T B ã Í H C L L Û E B A E E
 O N Ó G Z L H R K ã S N Z F F
 J I A T R F A A T P A C P F F
 Á U À O G I S H Í Ò C S Í W J
 V Q L U Q P V Y Í J O R S J S
 Z I Û É Ó Ò S À E S L P Ç S S
 ã Ú ã X B A I O A L I N C E E
 L I P E T T S V X C N H P U
 E É À A I U X T A A H L Ô G
 Q J L O O O G D T L A S Á N
 Í Û O P Ç F A H Ú H S B Ó E
 V Á E Í M O S Q U I T O Z D
 I R G H L R G Ò Q V Í R U S
 E T H U P A A H Ú G ã B Ê O
 ã O P O A A R N Ú Í H J H ã
 I ã R Y B Á R N I À L H Ç Ç
 A I U H G F A A É M Á N Ç Ç N
 V Ç D U N E F B D U I Ò V E
 Õ ã N É L X A É G A Û L H V
 I ã V E H Ú S Q ã Q Í R E E
 N À Á Ó O N E P P Ô É L E R
 R V G R O D Y ã N W Ò R É P

- (?) DENGUE
- (?) MOSQUITO
- (?) AEDES
- (?) AEGYPTI
- (?) LATAS
- (?) PNEUS
- (?) VASOS
- (?) GARRAFAS
- (?) SACOLINHAS
- (?) LIXO
- (?) QUINTAIS
- (?) FEBRE
- (?) DOR
- (?) MANCHAS
- (?) PREVENÇÃO
- (?) ELIMINAR
- (?) PICADA
- (?) DOENÇA
- (?) VÍRUS
- (?) REPOUSO
- (?) ÁGUA
- (?) PARADA

Dicas para combater o mosquito e os focos de larvas



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.